



Câmara Municipal de Soledade de Minas - MG

Rua Profª. Rosina Magalhães Ferreira, nº. 134 – Centro – CEP: 37.478-000
CNPJ: 08.510.524/0001-34 - Telefax: (35) 3333-1105

ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO ANO DA 20ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS - MG

INFORMAÇÕES BÁSICAS

Data: 03 de fevereiro de 2025

Hora de abertura: 20:00 horas

Hora de encerramento: 21 horas e 55 minutos

Local: Câmara Municipal de Soledade de Minas - Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, nº 134, Centro, Soledade de Minas -MG

MESA DIRETORA

Presidente: Paulino Maciel Bacelar

Vice-Presidente: Guilherme Aparecido da Veiga

Secretária: Marcela Munhoz Ferreira de Souza

LISTA DE PRESENÇA NA SESSÃO

Ataíde Vieira Maciel Filho;

Carlos Roberto Marques;

Guilherme Aparecido da Veiga;

Isabella Garcia dos Santos;

Jorge Luiz Nogueira;

Lindomar Arantes de Carvalho;

Marcela Munhoz Ferreira de Souza;

Paulino Maciel Bacelar e

Reinaldo dos Santos.

RELATÓRIO

Aos cinco dias do mês de fevereiro de 2025, na sede da Câmara Municipal de Soledade de Minas – MG, situado na Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, nº 134, no Plenário Isaac Jorge, às 20:00h (oito horas), realizou-se a **3ª Sessão Ordinária do primeiro ano da 20ª Legislatura da Câmara Municipal de Soledade de Minas – MG**, presidida pelo vereador Paulino Maciel Bacelar - Presidente e secretariada pela vereadora Marcela Munhoz Ferreira de Souza – Secretária. Presentes os nobres vereadores: Ataíde Vieira Maciel Filho, Carlos Roberto Marques, Guilherme Aparecido da Veiga, Isabella Garcia dos Santos, Jorge Luiz Nogueira, Lindomar Arantes de Carvalho e Reinaldo dos Santos. Havendo o quórum regimental, o senhor Presidente declamou “Feliz a nação cujo Deus é o senhor. Declaro aberto

site: cmsoledadedeminas.mg.gov.br e-mail: camara@soledadedeminas.mg.gov.br



Câmara Municipal de Soledade de Minas - MG

Rua Profª. Rosina Magalhães Ferreira, nº. 134 – Centro – CEP: 37.478-000
CNPJ: 08.510.524/0001-34 - Telefax: (35) 3333-1105

os trabalhos da presente sessão”. Em seguida, o nobre Edil Lindomar Arantes de Carvalho solicitou um minuto de silêncio pelo falecimento da Senhorita Juliana Alves. O senhor Presidente acatou a solicitação, e assim, os nobres Edis realizaram o minuto de silêncio. Em ato contínuo, o Senhor Presidente iniciou a Sessão Ordinária com a discussão da ata da 2ª Sessão Ordinária do primeiro ano da 20ª Legislatura da Câmara Municipal de Soledade de Minas/ MG e perguntou aos nobres Edis se possuíam interesse na leitura da ata ou se havia alguma impugnação a ser feita. Os Edis não manifestaram interesse. Assim, o senhor Presidente declarou aprovada a ata da 2ª Sessão Ordinária do primeiro ano da 20ª Legislatura da Câmara Municipal de Soledade de Minas/ MG. Em ato contínuo, o Presidente da Mesa colocou em discussão a ata da 2ª Sessão Extraordinária do primeiro ano da 20ª Legislatura da Câmara Municipal e perguntou aos Edis se possuíam interesse na leitura da ata ou havia alguma impugnação a ser feita. Os Edis não manifestaram interesse. Desta maneira, o senhor Presidente declarou aprovada a ata da 2ª Sessão Extraordinária do primeiro ano da 20ª Legislatura da Câmara Municipal. Em seguida o Presidente iniciou o **Expediente** da presente Sessão solicitando a Secretária da Mesa a leitura dos ofícios encaminhados a Casa. A secretária procedeu a leitura do seguinte modo: Ofício nº 16/2025. Do Executivo Municipal. Assunto: Envia pastas de receitas e despesas – dezembro/2024; Ofício nº 19/2025. Do Executivo Municipal. Assunto: Respostas as Indicações realizadas na 2ª Sessão Ordinária do ano de 2025. Ofício nº 20/2025. Do Executivo Municipal. Assunto: Respostas aos Requerimentos realizados na 2ª Sessão Ordinária do ano de 2025; Ofício nº 15/2025. Do Executivo Municipal. Assunto: Encaminha leis sancionadas. Encerrada a leitura de ofícios, a presente Sessão prosseguiu com a leitura do Projeto de Lei Complementar de nº 02/2025, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a doação de materiais para a confecção ou refazimento de cerca e dá outras providências”. Conforme o Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Senhor presidente encaminhou o projeto de lei às Comissões Permanentes da Casa, para que essas elaborassem seus pareceres. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou a leitura dos vetos encaminhados à Casa. A Secretária da Mesa Diretora, assim, realizou a leitura do veto nº 02/2025 ao Projeto de Lei nº 22/2024 que “dispõe sobre o parcelamento do solo para chacreamento particular no Município de Soledade de Minas/MG e dá outras providências”. Após a leitura, o Presidente, nos termos do mandamento regimental, designou 03 (três) Comissões Especiais, com intuito de exararem seus pareceres, no prazo de 08 (oito) dias, sendo uma para cada veto recebido pela Casa. Desta forma, o Senhor Presidente estabeleceu: Os Edis Marcela Munhoz Ferreira de Souza, Isabella Garcia dos Santos e Lindomar Arantes de Carvalho para compor a Comissão Especial que tratará do veto nº 02/2025; Jorge Luiz Nogueira, Ataíde Vieira Maciel Filho e Guilherme Aparecido da Veiga para formar a Comissão Especial responsável pelo veto nº 03/2025; e Carlos Roberto Marques, Reinaldo dos Santos e Marcela Munhoz Ferreira de Souza para compor a Comissão



Câmara Municipal de Soledade de Minas - MG

Rua Prof. Rosina Magalhães Ferreira, nº. 134 – Centro – CEP: 37.478-000

CNPJ: 08.510.524/0001-34 - Telefax: (35) 3333-1105

Especial que analisará o veto nº 04/2025. Em ato contínuo, o Presidente solicitou a Secretária que lesse os vetos de nº 03/2025 e 04/2025. Ela assim o fez, na ordem respectiva. Seguidamente, o Presidente passou para a **Ordem do Dia** colocando em discussão e votação as matérias sujeitas a apreciação da Câmara Municipal de Soledade de Minas. A primeira matéria apresentada foi o Requerimento nº 07/2025 de autoria do nobre Edil Jorge Luiz Nogueira, o qual requisitou informações ao Chefe do Executivo Municipal. O vereador Jorge Luiz Nogueira explicou que o requerimento visava a fiscalização do evento “Natal de Luz” e reiterou solicitando a documentação completa. O Presidente colocou em votação o requerimento, o qual foi APROVADO por UNANIMIDADE. Em ato contínuo, foi posto em discussão o Requerimento de nº 08/2025 de autoria do vereador Jorge Luiz Nogueira. O vereador Jorge Luiz Nogueira declarou que acredita que a resposta ao seu questionamento fora dada, em face do Projeto de Lei Complementar 02/2025. Ele ainda solicitou que, na hora da leitura das respostas dos requerimentos, fosse explicado à qual requerimento se tratava e quem foi o seu autor. O Presidente, em resposta, disse que encaminhará a solicitação ao Jurídico e a Secretaria, para que assim procedessem, se o pedido estiver em conformidade com o Regimento Interno. O requerimento nº 08/2025 foi posto em votação e APROVADO por UNANIMIDADE. Em ato contínuo, foi colocado em pauta o Requerimento nº 09/2025 de autoria do nobre Edil Jorge Luiz Nogueira. O autor do requerimento expressou sua irresignação com a ausência de armazenamento, na Prefeitura, dos TAC e reiterou sua requisição, que visa o acesso a tais documentos. O Senhor Presidente iniciou a votação simbólica do requerimento de nº 09/2025, o qual foi APROVADO, por UNANIMIDADE. Posteriormente, entrou em discussão o Requerimento de nº 10/2025 de autoria do vereador Reinaldo dos Santos. O vereador Reinaldo dos Santos explicou que o requerimento é necessário para que se possa cumprir com a função fiscalizadora da Casa, pois as notas de abastecimento são os únicos documentos de despesas da Prefeitura que a Câmara não tem acesso. O requerimento em tela foi colocado em votação e foi APROVADO por UNANIMIDADE. Em seguida, foi realizada a discussão do Requerimento de nº 11/2025 de autoria do nobre vereador Reinaldo dos Santos. O autor do requerimento explicou que o intuito desse é unicamente de fiscalizar. Assim, o requerimento foi votado e APROVADO por UNANIMIDADE. Seguidamente, passou-se para a discussão acerca da Indicação nº 06/2025 de autoria da vereadora Isabella Garcia dos Santos. A autora da indicação argumentou que a indicação foi feita com base em pedidos dos munícipes. Ela discorreu sobre os perigos da travessia, evidenciando a velocidade dos veículos e o público majoritário, idosos e crianças. A vereadora ainda exemplificou seu argumento falando sobre o acidente que quase ocorreu no referido local. O vereador Jorge Luiz Nogueira parabenizou sua colega pela indicação e enfatizou o perigo do local, discorrendo sobre o atropelamento que quase ocorrerá. A indicação foi votada, sendo APROVADA por UNANIMIDADE. Em seguida, foi colocado

Luiza *AmB*



Câmara Municipal de Soledade de Minas - MG

Rua Profª. Rosina Magalhães Ferreira, nº. 134 – Centro – CEP: 37.478-000

CNPJ: 08.510.524/0001-34 - Telefax: (35) 3333-1105

em discussão a Indicação nº 07/2025 de autoria do vereador Jorge Luiz Nogueira. O autor da indicação explicou que presenciou a infiltração de água na moradia de uma cidadã e que sua indicação busca solucionar esta problemática. Não obstante, ele esclareceu que conversou com um funcionário e que, aparentemente, ele resolverá o problema. Houve a votação da indicação, a qual foi APROVADA por UNANIMIDADE. Seguidamente, iniciou-se o debate acerca da Indicação nº 08/2025 de autoria do nobre Edil Jorge Luiz Nogueira. O vereador falou que o bueiro continua entupido, porém, ele conversou com um funcionário que tomará as providências. A respectiva indicação foi colocada em votação e APROVADA por UNANIMIDADE. Em ato contínuo, foi deliberado acerca da Indicação nº 09/2025 de autoria da nobre vereadora Isabella Garcia dos Santos. A vereadora explicou que sua indicação foi feita a pedido de uma morada, a qual relatou que a ausência de bueiro na rua faz com que se forme uma poça em frente à sua casa, composta de dejetos das ruas e sujeiras dos quintais dos vizinhos. Os nobres Edis votaram na Indicação e ela foi APROVADA por UNANIMIDADE. Em ato contínuo, o Senhor declarou aberta a **Palavra Franqueada**. O vereador Jorge Luiz Nogueira iniciou sua fala argumentando que os próprios moradores estão fazendo a limpeza das Ruas de suas residências, uma vez que os processos licitatórios ainda estão em curso, e que espera que o mesmo seja solucionado mais breve possível. O nobre Edil solicitou que o Prefeito Municipal encaminhasse ofício para a CEMIG requisitando o reparo dos postes de luz localizados na Rua Antônio Augusto Bacelar, tal qual, a poda das árvores, que estão conflitando com os fios elétricos. O vereador ainda requereu: a vistoria de um bueiro localizado na Rua José Vieira da Rocha; assistência, pelo chefe da Zona Rural, no bairro Vicente; e soluções para a Rua Antônio Júlio Moraes. Em seguida, a palavra foi passada para o nobre Edil Reinaldo dos Santos, que a dispensou. Ele se retirou do Plenário, em face das intimidações que, segundo ele, estava recebendo de um cidadão na parte externa da Câmara Municipal. Após, o vereador Ataíde Vieira Maciel Filho usou a palavra franqueada para enfatizar a necessidade de faixa de pedestre na Rua “do salão da Jane”, bem como, de providências por parte da Administração Pública à todas suas indicações anteriores, que não foram atendidas. O vereador advertiu sobre o fio elétrico que está rompendo no Bairro Posses e solicitou limpeza da estrada que dá acesso ao bairro Sorocaba. Seguidamente, o nobre Edil Lindomar Arantes de Carvalho se pronunciou sobre os buracos presentes nas estradas rurais, evidenciando os problemas trazidos pelas chuvas. Ele também discorreu sobre o motorista de ônibus da “Cotim”, que está tumultuando as ruas do município. Ademais, o vereador complementou as falas do Edil Jorge Luiz Nogueira enfatizando os problemas do Bairro Vicente. Finalizou agradecendo o Prefeito Municipal por atender seus pedidos. Em ato contínuo, o vereador Carlos Roberto Marques disse que gostaria de receber as respostas de seus requerimentos. Mencionou sua solidariedade com os habitantes da Zona Rural, que enfrentam os períodos de chuva e pronunciou sobre as ações administrativas necessárias para o local. O vereador



Câmara Municipal de Soledade de Minas - MG

Rua Profª. Rosina Magalhães Ferreira, nº. 134 – Centro – CEP: 37.478-000

CNPJ: 08.510.524/0001-34 - Telefax: (35) 3333-1105

parabenizou o Prefeito por resolver as demandas com prontidão e expressou seu desejo para que as coisas continuem assim. Em seguida, o vereador Guilherme Aparecido da Veiga utilizou a palavra para esclarecer que o cascalho, imprescindível para a manutenção das estradas das Zonas Rurais, ainda está em processo licitatório, entretanto, não demorará. Disse ainda que o funcionário da Prefeitura, Leandro, atendeu suas requisições e está fazendo trabalhos paliativos nas estradas, e por esse motivo, o agradeceu. Ele ainda falou que conseguiu cascalho para o bairro da Barra Bela. Em ato contínuo, a nobre vereadora Marcela Munhoz Ferreira de Souza agradeceu o tratamento recebido pelos funcionários da Prefeitura Municipal, em especial, a organização do almoxarifado e ao Prefeito, que atendem prontamente as suas requisições. Ela ainda reiterou as questões atinentes aos processos licitatórios, explicando que, devido à demora da Casa Legislativa em aprovar a LOA, os processos foram postergados e, por isso, a Prefeitura está dando prioridade aos atos primordiais. Após as palavras, o Sr. Presidente proferiu suas manifestações. Ele disse que no que tange ao Morro do Inhame, já há Projeto de Lei Complementar em trâmite na Casa. Disse também que quanto ao bueiro, a Caixa já fora notificada e se encontra dentro do prazo. Em relação ao calçamento, os 200 m² em cotação na Caixa foram feitos e os outros 200m² foram objeto de acordo, porém a partes descumpriram com suas obrigações. Quanto à faixa elevada de pedestre na Rua Manoel Guimarães, ele parabenizou a vereadora Isabella Garcia dos Santos pela indicação e mencionou outras áreas da cidade em que a medida seria benéfica. Em relação ao bueiro da Rua José Nascimento, ele argumentou que viu a situação e concorda com o vereador Jorge Luiz Nogueira. No que se refere ao cascalhamento das estradas rurais, o Presidente evidenciou as dificuldades das obras no início do ano e das verbas orçamentárias. Ele ainda alertou que, em face de denúncia ambiental, o Executivo Municipal está proibido de utilizar cascalho de obras. Por fim, o Senhor Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Soledade de Minas – MG convocou o nobre vereador Reinaldo dos Santos para adentrar o Plenário, com intuito de finalizar a presente Sessão. Assim, ele agradeceu aos colaboradores e funcionários da Casa Legislativa pelo serviço prestado e encerrou a presente Sessão declarando “ Não havendo mais nada a tratar. Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor. Declaro encerrados os trabalhos da presente Sessão”. Do que, para constar, lavrou-se a presente ata, que depois de aprovada, será assinada pelo Presidente e pela Secretária da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Soledade de Minas – MG.

PAULINO MACIEL BACELAR
Presidente da Câmara Municipal

MARCELA MUNHOZ F. DE SOUZA
Secretária da Câmara Municipal